

DECRETO Nº 181/2011

Altera os valores da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes no Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2011, a seguir relacionados:

I – Estimativa da Receita Bimestral – Constante do Anexo I;

II – Programação Mensal da Despesa - Constante do Anexo II;

III – Cronograma de Desembolso por Fonte de Recurso – Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Junho / 2011
DE Nº 9.204
UMUARAMA, 28 / 06 / 2011
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO